



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ORDEM DO DIA

Reunião Ordinária

Ordem do Dia da 8ª Reunião do Segundo Período da Sessão Legislativa Ordinária de 2023, a realizar-se dia 2 de outubro, no horário regimental.

Primeira Parte – Pequeno Expediente

(das 18h às 19h30m)

- 1) Leitura e votação da ata da reunião anterior;
- 2) Leitura da correspondência recebida;
- 3) Leitura, discussão e votação, esta somente nos casos previstos no Regimento Interno, de pareceres;
- 4) Apresentação, discussão e votação, esta somente nos casos previstos no Regimento Interno, de indicações, requerimentos e moções;
- 5) Apresentação de projetos;
- 6) Oradores inscritos para apresentar proposições, falar sobre assunto de interesse geral, fazer comunicação ou acontecimento relevante ou de falecimento de pessoa de notoriedade.

Segunda Parte - Ordem do Dia

(das 19h30m às 21h)

- 1) Discussão e votação únicas, do **Projeto de Lei nº 196, de 2023**, de autoria do Prefeito Municipal, que *autoriza abertura de crédito adicional especial com a utilização de recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotação orçamentária*.
- 2) Discussão e votação únicas, do **Projeto de Lei nº 197, de 2023**, de autoria do Prefeito Municipal, que *autoriza abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente com a utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação*.
- 3) Discussão e votação únicas, do **Projeto de Lei nº 198, de 2023**, de autoria do Prefeito Municipal, que *autoriza abertura de crédito adicional suplementar com a utilização de recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotação orçamentária*.
- 4) Discussão e votação únicas, do **Projeto de Lei nº 199, de 2023**, de autoria do Prefeito Municipal, que *dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente*.
- 5) Discussão e votação, em primeiro turno, do **Projeto de Lei nº 200, de 2023**, de autoria do Prefeito Municipal, que *promove revisão dos anexos da Lei Municipal nº 2.055, de 1º de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Indianópolis para o quadriênio 2022 a 2025, e dá outras providências, e da Lei Municipal nº 2.198, de 21 de junho de 2023, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2024*.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Terceira Parte – Grande Expediente
(das 21h às 22h)

Tribuna livre para oradores inscritos.

Sala das Reuniões, 2 de outubro de 2023.

JANICLEIDE ALVES DA SILVA
Presidente

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário